

Resolução nº 324 de 18 de agosto de 2014.

PRESTA HOMENAGEM A EMISSORA SARANDIENSE LTDA

A Vereadora Clenir Fátima Gelain, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

Resolução

Art. 1º - Fica fixado a data da sessão ordinária do dia 08 de mês de Setembro para prestar uma homenagem a EMISSORA SARANDIENSE LTDA, pelo 61º aniversário.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2014.

**Verª. Clenir Fatima Gelain
Presidente do Legislativo Municipal**

**Registre-se e publique-se:
Data supra**